
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/77-DE 01 DE AGOSTO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Referenda Convênios e Termos Aditivos a Convênios celebrados entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério de Estado da Agricultura.

Art. 1º - Ficam referendados os Convênios e Termos Aditivos a Convênios celebrados entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério de Estado da Agricultura a seguir discriminados:

- Convênio entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, para a execução de um projeto de informação de Mercado Agrícola, firmado em 15 de fevereiro de 1977;
- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 05 de maio de 1976 entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 1976, firmado em 17 de janeiro de 1977;
- Convênio entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, objetivando a execução dos trabalhos de classificação dos produtos de origem vegetal para o Mercado Interno, firmado em 18 de março de 1977;
- Convênio entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", do Polamazônia - Pólo Trombetas, firmado em 22 de março de 1977;
- Convênio entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto "DETERMINAÇÃO DOS FLUXOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS", do Polamazônia - Polo Tapajós, firmado em 22 de março de 1977;
- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28 de junho de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 1976, firmado em 18 de março de 1977;
- Convênio entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto Implantação de Patrulha Mecanizada, Polamazônia - Pólo Trombetas, firmado em 17 de março de 1977;
- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 18 de março de 1977;

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 22 de março de 1977;
- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quantia de Cr\$ 5.655.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 18 de março de 1977;
- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quantia de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 18 de março de 1977;
- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quantia de Cr\$ 4.810.000,00 (quatro milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, firmado em 17 de março de 1977;
- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 31 de julho de 1975, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quota de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 1975, firmado em 17 de março de 1977;
- Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 31 de julho de 1975, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, para a aplicação da quantia de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 1975, firmado em 22 de março de 1977;
- Convênio entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto "APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE INSUMOS TÉCNICOS", do Polamazônia - Polo Carajás, firmado em 22 de março de 1977.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 01 de agosto de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.578, DE 06/08/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.